



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

**PEDIDO DE CÓPIA (EM PAPEL OU DIGITAL) DE
ELEMENTOS DO PROJETO DAS
INFRAESTRUTURAS DO APROVEITAMENTO
HIDROAGRÍCOLA DO MIRA
REQUERIMENTO**

REGISTO DE ENTRADA
(a preencher pelos serviços da ABM)

Ref.º n.º:

Data: / /20

A IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01*	Nome/Entidade:		
02*	Morada/Sede:		
03*	N.º Beneficiário:	04	N.º Sócio:
05*	NIF/NIPC:		
06	Telefone:	08*	Correio eletrónico:

B IDENTIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE OBRA			
01*	Prédio(s) Rústico(s):		
02*	Artigo(s):	03*	Secção:
04*	Freguesia:	05*	Concelho:
06*	Dados para faturação: <input type="checkbox"/> Igual à Identificação do Requerente <input type="checkbox"/> Outro: Nome: _____ NIF/NIPC: _____		
07*	Designação elemento de obra e dos elementos de projeto pretendidos:		
08*	Justificação do pedido de elementos:		

C IDENTIFICAÇÃO DO CONSULTOR, PROJETISTA OU OUTRA ENTIDADE EXTERNA (caso aplicável)			
01*	Nome/Entidade:		
02*	Morada/Sede:		
03*	NIF/NIPC:		
04*	Telefone:	05*	Correio eletrónico:

*Campos de preenchimento obrigatório

D	DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO (Entrega obrigatória)
01	Documento de identificação do requerente
02	Certidão Permanente ou Código de Acesso (aplicável a empresas)
03	Caderneta Predial atualizada
04	Certidão da Conservatória atualizada
05	Contrato de Arrendamento (se for o caso)
06	Habilitação de Herdeiros (se for caso)
07	Escritura de compra e venda (se for o caso)
08	Procuração legal e/ou declaração assinada e carimbada pelo representante legal do requerente em caso de pedido de elementos por entidade distinta do requerente

Declaração de confidencialidade e não divulgação

Declaro que os elementos do projeto das infraestruturas do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira solicitados e recebidos não serão divulgados, reproduzidos, distribuídos e/ou utilizados para outro efeito além do identificado no ponto 08 do grupo B do presente requerimento.

Assinatura e carimbo _____

Data _____/_____/20_____

Observações:

- À emissão e envio dos elementos solicitados será aplicado o preço constante na tabela em vigor na Associação de Beneficiários do Mira.
- Os elementos só serão enviados após pagamento da fatura emitida.